

LIDO EM 27/06/16  
Manoel Ferreira de Araújo  
Presidente



APROVADO EM  
24/10/2016  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**PROJETO DE LEI Nº 019/2016**

**Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB**

A Comissão de Justiça e Redação

EM 02/08/2016

Manoel Ferreira de Araújo  
Presidente

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 24 DE JUNHO, CONSAGRADO A SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica considerado Feriado Municipal, o dia 24 de junho, consagrado a São João.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 27 de Junho de 2016.

[Assinatura]  
**Manoel Ferreira de Araújo**  
Vereador do PMDB